



DIREÇÃO EXECUTIVA DA UFLA

PROGRAMA DE APOIO AO PRIMEIRO PROJETO PARA PROFESSORES – PAPP

EDITAL 01/2011

A Universidade Federal de Lavras, por meio da PROPLAG, estruturou, em 2008, um plano para apoiar os professores, ouvindo-os e estimulando-os a desenvolverem trabalhos em equipe, como forma de aumentar a eficiência no desenvolvimento de suas atividades em benefício dos setores aos quais estão vinculados.

O REUNI foi o projeto construído pelo governo Lula para criação de novos cursos e aumento do acesso de estudantes na UFLA. Em razão do REUNI, foram criados novos cursos de graduação e aumentadas as vagas de ingresso nos cursos já existentes, mas os recursos desse programa foram prioritariamente destinados à contratação de professores e técnicos-administrativos em nossa Instituição.

Foi necessário, então, priorizar, naquele momento, a elaboração do projeto estruturante e de meio ambiente, em curso na Universidade, e elaborar projetos (PTAs) para obras e equipamentos, já que esses últimos não foram contemplados no REUNI.

Os recursos do projeto REUNI permitiram custear cerca de 25% do que foi proposto originalmente, cabendo à administração da universidade buscar recursos para o restante das necessidades desse importante programa do Governo Federal.

Inúmeros projetos foram elaborados, sempre com enorme colaboração de professores, técnicos e discentes e coube à administração buscar recursos para a execução dos mesmos. Os resultados podem ser vistos em nosso Câmpus e nos diferentes ambientes de trabalho que contam hoje com condições estruturais e sociais muito mais adequadas ao desenvolvimento das atividades de toda a comunidade.

Assim, nosso projeto de apoio aos professores ingressantes se restringiu ao projeto enxoval. Com a resolução da grande maioria dos problemas dos nossos cursos, muitas delas já concluídas e muitas outras em andamento, a Direção Executiva da UFLA

buscou meios junto ao Governo Federal, por meio de projeto específico, que culminou com a possibilidade de se implantar o projeto planejado no início de 2008.

Dessa forma, por meio da Reitoria, Vice-Reitoria e com o apoio da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, da Pró-Reitoria de Graduação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pós-graduação temos o **PRAZER DE TORNAR PÚBLICO O PROGRAMA DE APOIO AO PRIMEIRO PROJETO PARA PROFESSORES - PAPP**. Assim, convidamos os professores, que ingressaram na Instituição após 01/01/2000 a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro para aquisição de equipamentos, materiais permanentes, livros e outros materiais de cunho didático, técnico ou científico e, em casos especiais, bolsas para tutores em conformidade com o que estabelece o presente Edital. Os demais professores poderão participar como componentes de equipes do que estabelece esse Edital.

1. Informações Gerais:

Os recursos que subsidiarão o presente Edital são resultantes de projeto apresentado ao MEC, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, no início de 2011, e negociado pela Reitoria. Esses recursos possibilitarão o apoio aos professores, principalmente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisição de materiais como livro e confecção de textos ou publicações também será apoiada. Especificamente para os cursos de licenciatura e de área básica, será possível solicitar bolsa para tutores.

2. Objetivos:

2.1 Apoiar a execução de projetos que tenham impacto no ensino de graduação, com interface na pesquisa científica, tecnológica, ou de inovação, ou na extensão realizados por docentes da UFLA. Esta iniciativa visa dar suporte para a compra de equipamentos essenciais para o desenvolvimento de projetos voltados para avanços qualitativos na graduação, preferencialmente com propostas pedagógicas inovadoras e, de forma a complementar ou estabelecer interface com a pesquisa e/ou extensão. Poderão também ser apoiados, embora com recursos mais restritos, itens diferentes dos equipamentos e materiais permanentes, devidamente justificados no projeto para atender as especificidades de nossos professores.

3. Cronograma

Lançamento do Edital na página da UFLA	27/06/2011
Data limite para entrega/envio das propostas na PROPLAG	até às 18h do dia 13/07/2011
Divulgação dos resultados na página da UFLA	21/07/2011
Data limite para apresentação de recursos	até às 18h do dia 22/07/2011
Início da liberação dos recursos financeiros	A licitação se dará em até 60

	dias após a publicação final dos resultados.
Expectativa de recebimento dos bens solicitados	120 dias da aprovação da aquisição.

4. Recursos Financeiros

Para o presente Edital será alocado o valor unitário **de até R\$15.000,00**, sendo que:

- a) As propostas poderão ser apresentadas individualmente até o valor de R\$15.0000,00;
- b) Por grupo de professores que se enquadrem no presente Edital. Neste caso os valores serão cumulativos;
- c) Professores mais experientes poderão compor as equipes. No entanto, não serão computados para integralização do orçamento.

5. Itens Financiáveis

- a) Equipamentos e/ou materiais permanentes que darão suporte às atividades desenvolvidas pelos professores, de acordo com o presente Edital. No caso de solicitação de equipamentos como desktop, notebook, projetores multimídia, condicionador de ar (incluindo custos de instalação), os proponentes deverão seguir especificações que constam de registro de preço na Diretoria de Gestão de Materiais - DGM, salvo casos especiais. Todos os equipamentos devem atentar para o consumo A de energia, ou menor consumo daquela especificação;
- b) Valor máximo de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para publicação de artigo técnico ou científico, ou software ou texto acadêmico, produzido no âmbito do presente projeto, segundo critérios a serem definidos pela PRPG, PRG, PRP e PROEC;
- c) Aquisição de livros em até 50% do valor do projeto;
- d) Especificamente para os cursos de licenciatura e área básica será possível solicitar uma bolsa por projeto para a figura de um tutor, cuja regulamentação será feita pelo colegiado da Pró-Reitoria de Graduação. Valor da bolsa R\$484,00/mês (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

6. Itens não financiáveis:

- a) Veículos automotores;
- b) Itens de uso pessoal;
- c) Entende-se que notebook não é item de uso pessoal, desde que devidamente justificado o seu uso;
- d) Condicionador de ar, exceto para ambiente de laboratório.

7. Critérios de Elegibilidade (requisitos obrigatórios)

7.1 Proponente:

- O proponente deverá ter sido contratado como professor do quadro permanente da UFLA a partir de 01/01/2000.
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite de submissão das propostas.

7.2 Projeto

- a) Identificação pessoal (nome completo, cargo, lotação, telefone e e-mail) e assinatura do coordenador e de cada membro da equipe;
- b) Equipe de trabalho quando essa for a opção;
- c) Justificativa, de no máximo duas páginas, de como seu trabalho poderá impactar:
 - Na melhoria do ensino na graduação com atividades pedagógicas inovadoras quando possível;
 - No seu crescimento nas atividades de pesquisa e/ou extensão.
- d) Principais problemas a serem solucionados com o apoio solicitado;
- e) Objetivos e metas a serem alcançadas, de acordo com a justificativa apresentada;
- f) Parecer do colegiado, de pelo menos um curso de graduação, atestando a contribuição da proposta para a melhoria do ensino de graduação (o não atendimento desclassifica a proposta);
- g) Especificação adequada e completa de cada equipamento ou material a ser adquirido (o não atendimento de forma correta desclassifica a proposta);
- h) Justificativa da aquisição do equipamento (relatar de forma objetiva e clara a necessidade do equipamento);
- i) Apresentação de três orçamentos formais. No caso de obtê-lo na internet, lembrar que muitas vezes não estão inclusos custo de transporte, impostos ou taxas. No caso de importação adotar taxa de 20% do valor do material (o não atendimento de forma correta desclassifica a proposta);

b) Para maior celeridade dos processos de compra, os itens “g”, “h”, “i” deverão compor o projeto já dentro do formulário padrão da DGM, devidamente preenchido e assinado. O formulário pode ser encontrado no site <http://www.ufla.br/index.php/diretoria-de-gestao-de-materiais>

8. Submissão das propostas

As propostas deverão ser entregues em papel diretamente na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão e também enviadas em arquivo digital para o e-mail patricia@proplag.ufla.br, conforme calendário estabelecido no item 3.

O período de vigência dos projetos é de julho de 2011 a dezembro de 2012, com recursos devidamente assegurados, para viabilizá-los.

9. Análise e Julgamento

A seleção das propostas será feita por comissão designada pela Reitoria, que levará em consideração:

- a) Relevância da justificativa, considerando o impacto na melhoria das atividades da área ou do setor representado pelo professor e os desdobramentos positivos para a comunidade da UFLA (**peso 70%**);
- b) Integração das atividades de ensino com a pesquisa e/ou extensão (**peso 10%**);
- c) Integração com pelo menos um professor mais experiente contratado antes de 01/01/2000 (**peso 10%**);
- d) Análise do orçamento (**peso 10%**);
- e) A **nota mínima para aprovação é 60%**. Em casos em que a comissão avaliadora achar pertinente poderá propor aprovação parcial do projeto.

10. Compromisso dos Contemplados com o Auxílio

Para que se possa concorrer a outros editais do gênero, os professores deverão mostrar progresso na avaliação efetuada pela PRG, nas disciplinas que ministra, desde que não tenha ainda atingido o conceito bom ou superior;

Também deverá comprovar a elaboração de texto acadêmico, ou software, ou artigo técnico ou ainda um artigo científico em revista de alta qualificação, ou outro componente didático pedagógico significativo, quando for o caso;

O relatório deverá seguir formulário próprio a ser disponibilizado na página da PROPLAG. A data final para seu envio é 14 de dezembro de 2012.

11. Disposições Finais

Esclarecimentos relacionados à especificação dos itens financiáveis, às justificativas e aos três orçamentos serão efetuados na DGM, nos dias 30/06 e 01/07 no horário normal de expediente;

Os esclarecimentos sobre a fração técnica do projeto no que concerne a sua elaboração/justificativa e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à PROPLAG, pelo telefone 3829-1500 ou e-mail patricia@proplag.ufla.br.

Os itens aprovados de cada projeto nesse Edital são, única e exclusivamente, para serem utilizados no seu desenvolvimento e terão validade para a data de sua vigência, exceto os livros, equipamentos e materiais permanentes que serão adquiridos integralmente em 2011.

Os equipamentos, materiais permanentes e livros terão controle de patrimônio da UFLA e a ela pertencerão. Os recursos para publicação só serão validados para professores que permaneçam durante todo período de vigência do projeto ao quadro permanente da UFLA. Professores temporários ou substitutos não serão contemplados no presente Edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Proplag.

Lavras, 24 de junho de 2011

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor em Exercício